

RIO DE JANEIRO, Dr. FABIANO GONÇALVES CARLOS, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 18 de novembro de 2014, terça-feira, às 13h (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.234/2013 - PROCESSO Nº E-08/031/51166/2009
RECORRENTE: LISANGELA GOMES DOS SANTOS
RELATOR: Consº Amandio Silveira de Araújo
REVISOR: Consº Jorge Alves Pereira
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.275/2014 - PROCESSO Nº E-26/005/10033/2013
RECORRENTE: ROBERTO CALLEIA KALIL HONEIM
RELATOR: Consª Solange Maria Motta Cardoso
REVISORA: Consº Jorge Alves Pereira
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.284/2014 - PROCESSO Nº E-26/35510/2012
RECORRENTE: PRISCILLA DA COSTA MIRANDA
RELATOR: Consª Solange Maria Motta Cardoso
REVISORA: Consº Jorge Alves Pereira
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regulamento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Id: 1754270

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 422
DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

**RETRIA NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS
OFICIAIS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo nº E-01/400.910/1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar os números de ordem atribuídos aos veículos constantes dos Processos abaixo, pertencentes ao acervo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Código 1201.

Nº ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
10-7874	LIT7874	M. BENZ/O 371	1992/92
10-7575	LIM7575	M. BENZ/O 371	1992/92
10-7883	LIV7883	M. BENZ/O 371	1992/92
10-7569	LJ7569	M. BENZ/O 371	1992/92
10-7746	LIU7746	M. BENZ/O 371	1992/92
10-7768	LIQ7768	M. BENZ/O 371	1992/92
10-7543	LIQ7543	M. BENZ/O 371	1992/92

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014

MARCO TULIO MARÇAL PINTO
Subsecretário de Recursos Logísticos

Id: 1754376

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 29.10.2014**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face Tatiana Silva Cunha, Identidade Funcional 43429203, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula 948.890-9, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/010/001729/2013.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face Simone Garrido Esteves Cabral, Identidade Funcional 38570963, Professor Docente I, Nível D, Referência 6, matrícula 827354-2 - Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, bem como irregularidades apontadas às fls. 38. Processo nº E-03/812.076/2011

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 30 (trinta) faltas consecutivas em face de Yeda Maria Coimbra dos Santos Jardim, Identidade Funcional 3681173, Professor Assistente de Administração Educacional II, Nível B, Referência 06, matrícula 680.210-2 - Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, bem como paralisação do feito, conforme fls. 03). Processo nº E-03/001/625/2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de Carlos Roberto M. Simões Monteiro, Identidade Funcional 30547520, Médico, Classe C, matrícula 750.136-3, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, bem como a paralisação do feito, conforme se depreende das fls. 10. Processo nº E-08/601743/2008.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de Ana Paula Vieira Dias Alves, Identidade Funcional 42485371, Médico, Classe C, matrícula 923.620-9, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-08/606161/2010.

Id: 1754686

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 29.10.2014**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face Katia Antunes Zéphiro, Identidade Funcional 42634709, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula 928.998- 4 - Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/1410.422/2010

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar comunicação de 10 (dez) faltas consecutivas, em face de Tânia Amorim de Barros, Identidade Funcional 32186045, Professor Docente I, Nível C, Ref. 8, matrícula nº 241.730-1, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, §1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-18/001/1048/2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar comunicação de 10 (dez) faltas consecutivas, em face de Letícia Alves Kishida, Identidade Funcional 43953441, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 968.169-4, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, §1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/201.378/2012.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de Jorge da Conceição Moreira, Identidade Funcional 30201039, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, Classe A, matrícula 260.278-7, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº

220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-08/003/7452/2013.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 20 (vinte) faltas interpoladas, no período de 12 (doze) meses, em face de Alexandre de Castro Duarte, Identidade Funcional 41766903, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula 920.475-1, Vínculo 6, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-26/005/1936/2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de Marcelo Leite da Silva, Identidade Funcional 42166071, Agente Administrativo de Saúde, Classe C, matrícula 923379-2, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-08/003/601/2013.

Id: 1754736

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 29.10.2014**

PROCESSO Nº E-01/3916/2009 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar acumulação ilícita de cargos em face da servidora **IANQUE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, Identidade Funcional nº 3087388-6, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Matrícula 852.353-2, Vínculo 1, por perda do objeto, tendo em vista o Ato de Exoneração, a pedido, do cargo de Agente de Saúde da Prefeitura do Município de São Gonçalo, publicado no D.O. de 19/08/2014, conforme exposto no Relatório da Comissão Processante e no Parecer desta Superintendência de Inquérito Administrativo. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 1754744

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/10/2014**

PROC. Nº E-01/008/2410/2014 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Id: 1754765

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO GERENTE
DE 23/10/2014**

PROC. Nº E-01/751667/1986 - MARCIA MARIA DE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula 2359-8, Id. Funcional 20594968 - **RETIFICO** o tempo de serviço referente as licenças-prêmio relacionadas:

1º quinquênio período-base de 16/09/1983 a 14/09/1988 para 08/09/1983 a 05/10/1988
2º quinquênio período-base de 15/09/1988 a 13/09/1994 para 06/10/1988 a 04/10/1993
3º quinquênio período-base de 14/09/1994 a 12/09/1999 para 05/10/1993 a 03/10/1998
4º quinquênio período-base de 13/09/1999 a 10/09/2004 para 04/10/1988 a 02/10/2003
5º quinquênio período-base de 11/09/2004 a 09/09/2009 para 03/10/2003 a 30/09/2008
TORNANDO sem efeito as publicações nos D.Os. de 10/04/1989; 28/06/1995; 10/09/2003 e de 22/08/2011.

Id: 1754674

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06/05/2014
PÁGINA 30 - 2ª COLUNA**

**DESPACHO DO GERENTE
DE 30/04/2014**

PROC. Nº E-01/008/200/2014 - JORGE RIBEIRO CRUZ
Onde se lê: ... matrícula 10.108-8...
Leia-se: ... matrícula 10.104-8...

Id: 1754675

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 13/06/2013**

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **ELOYDE DE OLIVEIRA DA SILVA**, com validade a contar de 12/10/2010, tornando sem efeito o Ato datado de 31/01/2011, publicado no D.O. de 30/03/2011 - **PROC. Nº E-01/300073/2011.**

DE 10/09/2013

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **REGINA CELIA RIBAS DA SILVA**, com validade a contar de 27/09/2009, tornando sem efeito o Ato datado de 16/10/2009, publicado no D.O. de 12/11/2009 e **VANESSA RIBAS DA SILVA**, com validade a contar de 27/09/2009 até Novembro/2010 - **PROC. Nº E-01/302437/2009.**

DE 01/10/2013

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **LILIANE MARTINS DE ARRUDA** e **LUCAS DE ARRUDA BORGES**, com validade a contar de 01/08/2013 - **PROC. Nº E-01/020/151/2013.**

DE 02/05/2014

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **NADIR DE SOUZA CARNEIRO**, com validade a contar de 13/09/2013 - **PROC. Nº E-01/021/74/2013.**

DE 05/06/2014

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **JOSEFA PEREIRA PIMENTA**, com validade a contar de 15/10/2012 - **PROC. Nº E-01/026/16/2013.**

DE 27/06/2014

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **ANGELA RODRIGUES SIQUEIRA**, com validade a contar de 09/03/2011 - **PROC. Nº E-01/300714/2011.**

DE 03/07/2014

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a **JEN NIFER DA SILVA BARBOSA**; **ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA** e **AYANNE DA SILVA BARBOSA**, com validade a contar de 22/07/2010 - **PROC. Nº E-01/308734/2010.**

Id: 1754673

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA DE SEGURIDADE

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 23/10/2014**

PROC. Nº E-01/950/1976 - ALEXANDRE BALDEZ.

PROC. Nº E-01/748851/1982 - HELENO BARBOSA PINHEIRO.

PROC. Nº E-01/726671/1984 - CARMEN MOTTA DE FREITAS.

PROC. Nº E-01/726991/1986 - HELIO RIBEIRO FRANÇA.

PROC. Nº E-01/712766/1987 - JULIO CASTELLO.

PROC. Nº E-01/705394/1989 - JOÃO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.

PROC. Nº E-01/713643/1990 - PAULO RENATO ANICETO E OUTROS.

PROC. Nº E-01/715592/1993 - MARIO LEITE.

PROC. Nº E-019/84303/1996 - MONICA CARDOSO MOREIRA.

PROC. Nº E-01/309768/2010 - EMANUEL DE CARVALHO PIMENTA.

PROC. Nº E-03/810287/2011 - ANGÉLICA CONCAS DE O. ALVES.

PROC. Nº E-01/010/43/2013 - LEILA ISSA DE SOUZA.

PROC. Nº E-01/013/11/2013 - WILSON PEÇANHA FREDERICI.

PROC. Nº E-03/010/000051/2013 - VERA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA.

PROC. Nº E-01/008/1578/2014 - ANTONIO JANUARIO.

AUTORIZO os processos acima relacionados.

Id: 1754670

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA DE SEGURIDADE

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02/10/2014**

PROC. Nº E-01/325128/1968 - NELSON DE BARROS.

PROC. Nº E-01/739556/1987 - JOSÉ DOS SANTOS.

PROC. Nº E-01/008/1504/2014 - ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS.

PROC. Nº E-01/008/1527/2014 - BENEDICTO PONCE

PROC. Nº E-01/008/1534/2014 - JUAREZ PAULINO DA SILVA.

PROC. Nº E-01/008/1658/2014 - JULIO COSTA DA SILVA.

PROC. Nº E-01/008/1566/2014 - ROQUE VASCONCELLOS GUIMARÃES.

PROC. Nº E-01/008/1645/2014 - JOSE MARQUES DA SILVA.

PROC. Nº E-01/008/1646/2014 - ABDON CHAVES DE OLIVEIRA.
AUTORIZO os processos acima relacionados.

DE 23/10/2014

PROC. Nº E-01/707127/2001 - LUIZ CARLOS DA ROCHA LOPES JUNIOR - AUTORIZO.

Id: 1754671

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA DE SEGURIDADE

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 13/10/2014**

PROC. Nº E-01/333535/1992 - SILVIO SANTOS DE SOUZA.

PROC. Nº E-01/706359/1972 - IVANIR ALVES DA COSTA.

PROC. Nº E-01/719203/2002 - BALBINO DE MOURA.

PROC. Nº E-01/703504/2003 - ROGERIO FRANCISCO DA SILVA.

AUTORIZO os processos acima relacionados.

DE 14/10/2014

PROC. Nº E-01/705714/2002 - MARCIO DA SILVA COSTA - AUTORIZO.

Id: 1754672

Secretaria de Estado de Fazenda

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 29/07/2014**

INVESTE, com validade a contar de 25/07/2014, **ARTUR NUNES BRANCO**, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5033377-1, em virtude de nomeação efetuada através do Decreto de 24/06/2014, publicado no D.O. de 25/06/2014, em vagas previstas na Lei Estadual nº 830, de 07 de janeiro de 1985.

INVESTE, com validade a contar de 25/07/2014, **BIANCA SIQUEIRA GONÇALVES**, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5005554-2, em virtude de nomeação efetuada através do Decreto de 24/06/2014, publicado no D.O. de 25/06/2014, em vagas previstas na Lei Estadual nº 830, de 07 de janeiro de 1985.

INVESTE, com validade a contar de 25/07/2014, **BRUNO BITEN-COURT DE PAULA**, no cargo de Analista da Fazenda, ID. Funcional nº 5033378-0, em virtude de nomeação efetuada através do Decreto de 24/06/2014, publicado no D.O. de 25.06.2014, em vagas previstas na Lei Estadual nº 830, de 07 de janeiro de 1985.

INVESTE, com validade a contar de 25/07/2014, **CARLA ALESSANDRA DE SOUZA ROMAO**, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5033374-7, em virtude de nomeação efetuada através do Decreto de 24/06/2014, publicado no D.O. de 25/06/2014, em vagas previstas na Lei Estadual nº 830, de 07 de janeiro de 1985.

INVESTE, com validade a contar de 25/07/2014, **CLARISSE LIMA E SILVA**, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 3001638-0, em virtude de nomeação efetuada através do Decreto de 24/06/2014, publicado no D.O. de 25.06.2014, em vagas previstas na Lei Estadual nº 830, de 07 de janeiro de 1985.

INVESTE, com validade a contar de 25/07/2014, **CRISTIANE SILVA ALVES BRANCO**, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 3001622-4, em virtude de nomeação efetuada através do Decreto de 24/06/2014, publicado no D.O. de 25/06/2014, em vagas previstas na Lei Estadual nº 830, de 07 de janeiro de 1985.

INVESTE, com validade a contar de 25/07/2014, **DANIELE ALEXANDRE LOURENÇO**, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 5033381-0, em virtude de nomeação efetuada através do Decreto de 24/06/2014, publicado no D.O. de 25.06.2014, em vagas previstas na Lei Estadual nº 830, de 07 de janeiro de 1985.

INVESTE, com validade a contar de 25/07/2014, **DEIVER FERREIRA JORGE**, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, ID. Funcional nº 3001614-1, em virtude de nomeação efetuada através do Decreto de